



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Lei nº 1859/2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado firmar Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, no âmbito do Projeto “Apoio ao Desenvolvimento da Gestão Municipal”, instituído pelo Projeto de Lei Nº 429/2023.

Art. 2º O referido convênio tem por finalidade Apoiar ao Desenvolvimento da Gestão Municipal, habilita a receber verba no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinada para despesas de custeio na área de educação do município de Minas do Leão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 12 de março de 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 12 de março de 2024.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração